



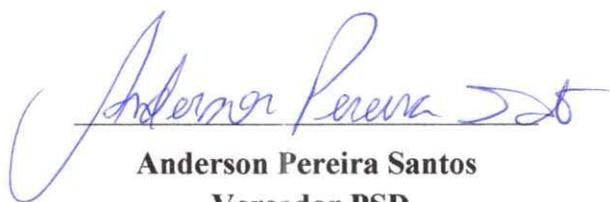
Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 441 /2025

Queremos, através desta Moção, externar votos de congratulação à comunidade do Povoado Sambaíba, pela bonita e organizada **Festa de Nossa Senhora do Carmo**, celebrada no dia 20 de julho. O evento religioso, realizado com zelo, fé e participação popular, demonstra a força da religiosidade nos povoados de Itabaiana. Parabenizo todos os envolvidos, em especial os membros da capela local e os devotos, pelo compromisso com a tradição e a fé mariana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de julho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

14/07/2025
Anderson dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE